ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Assembleia Legislativa
01
Folha
JA
Estado de Rondônia

LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA
19 AGO 2025
1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
19 AGO 2025
Protocolo: 851/25

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 851/25

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Ivan Felismino Charas dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA Decreta:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Ivan Felismino Charas dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de julho de 2025.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa
Estado de Rondônia
02
Folha
JA

PROTOCOLO		**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**	Nº

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Parlamentares,

O presente projeto de Decreto Legislativo tem objetivo conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao Dr. Ivan Felismino Charas dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no controle populacional de cães e gatos.

A Medalha do Mérito Legislativo, instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, quando da sua criação através do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, objetiva conceder à pessoa física ou jurídica àqueles que tenham prestado relevantes serviços ao Estado ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia.

Sendo assim, através desse Projeto de Decreto Legislativo, pretendemos reconhecer dedicação, profissionalismo, abnegação do Dr. Ivan Felismino, que destacou-se pelo trabalho desenvolvido no controle da população animal através de projetos de castração, que não é apenas um procedimento veterinário, trata-se de uma ferramenta eficaz no combate ao abandono, à superpopulação e ao sofrimento animal

Desta forma, esta Casa de Leis faz uma justa homenagem ao Dr. Ivan Felismino, concedendo-lhe esta honraria, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Assembleia Legislativa
Estado de Rondônia
03
Folha
PA

PROTOCOLO		**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**	Nº

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN

Por fim, esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares na aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 04 de julho de 2025.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual